



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Trabalho, questão social e serviço social.

A FOME: UMA EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE BRASILEIRA

Samyra Rodrigues da Cruz¹
Elizangela Assunção Nunes²

Resumo: O presente artigo é fruto da reflexão teórica acerca da temática da fome, considerando-a uma das expressões da questão social na contemporaneidade brasileira. Neste sentido, a fome corresponde a um fenômeno estrutural e produto da sociedade de classes, pois o não acesso à alimentação adequada está relacionado à expropriação dos direitos na sociedade capitalista atual. Desta forma, compreendemos que a fome consiste em fenômeno intrínseco ao modo particular do nosso capitalismo tardio e periférico, não sendo, portanto, um fato de ordem natural, e reveste-se em importante objeto de estudo para categoria do serviço social, profissional por excelência comprometido política e eticamente com a garantia dos direitos humanos na sociedade.

Palavras - chave: Capitalismo, Questão Social, Fome, Segurança Alimentar e Nutricional.

Abstract: This article is the result of theoretical reflection on the subject of hunger, considering it one of the expressions of the social question in Brazilian contemporaneity. In this sense, hunger corresponds to a structural phenomenon and product of class society, since the lack of access to adequate food is related to the expropriation of rights in today's capitalist society. In this way, we understand that hunger is a phenomenon intrinsic to the particular mode of our late and peripheral capitalism, and is therefore not a natural fact, and is an important object of study for the category of social service, professional par excellence politically and ethically committed to guaranteeing human rights in society.

Keywords: Capitalism, Social Issues, Hunger, Food and Nutrition Security.

1. INTRODUÇÃO

O debate em torno da fome, no Brasil data na metade do século XX, iniciando-se de forma tímida nos anos de 1930, com Rodolfo Teófilo³, e continuando com Josué de Castro⁴, grande estudioso do tema, que já alertava a sociedade brasileira na década de 1940 de que a fome não era um fato natural, mas sim político, sendo considerado um assunto tabu pela sociedade da época.

Vejam os:

¹ Profissional de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, E-mail: samyrarycruz@gmail.com.

² Profissional de Serviço Social, Prefeitura Maracanaú, E-mail: samyrarycruz@gmail.com.

³ O baiano Rodolfo Teófilo, farmacêutico e escritor, publicou em 1888 um estudo sobre o flagelo da fome sofrido pelos sertanejos.

⁴ Josué de Castro nasceu em Recife, em 1908. Médico, Josué de Castro foi pioneiro sobre os estudos acerca da fome no Brasil, publicando grandes obras traduzidas em vários idiomas: Geografia da Fome; Geopolítica da Fome; Homens e Caranguejos; A Explosão Demográfica e a Fome no Mundo, dentre outros. Em 1954, recebeu o prêmio Internacional da Paz, e entre 1962 a 1964 foi nomeado embaixador do Brasil na ONU, em Genebra.

Trata-se de um silêncio premeditado pela própria alma da cultura: foram os interesses e os preconceitos de ordem moral e de ordem política e econômica de nossa chamada civilização ocidental que tornaram a fome um tema proibido ou, pelo menos, pouco aconselhável de ser abordado publicamente. (CASTRO, 2008, p. 12).

Assim, no decorrer da história brasileira, a discussão sobre a fome foi se fortalecendo gradativamente, alcançando seu ápice nos anos de 1990, através da ampla mobilização da sociedade civil sob a liderança de Herbert de Souza, o Betinho⁵, por meio de campanhas como “Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida”.

Nesse sentido, não somente se percebe, como se faz importante ressaltar, o protagonismo da sociedade civil organizada tanto na instituição como na consolidação das políticas públicas voltadas para o combate à fome no Brasil, que a partir deste momento iremos nos referir como política de segurança alimentar e nutricional⁶.

Ocorre que, conforme a Associação Brasileira de Nutrição e Direitos Humanos (ABRANDH, 2013), o conceito de segurança alimentar e nutricional (SAN) encontra-se em permanente transformação, avançando à medida que a sociedade caminha pautada por valores humanistas. Vejamos:

O conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é um conceito em permanente construção. A questão alimentar e nutricional está relacionada com diferentes interesses e diversos aspectos sociais, culturais, políticos e econômicos, razão pela qual sua concepção ainda é assunto debatido por variados segmentos da sociedade, no Brasil e no mundo. Além disso, o conceito evolui à medida que avança a história da humanidade e alteram-se a organização social e as relações de poder em uma sociedade. (ABRANDH, 2013, p. 13).

Desta forma, muito embora a fome seja um fenômeno antigo, que aflige nossa sociedade desde sua formação, e que na atual conjuntura brasileira já tenhamos conquistado arcabouço teórico, normativo e jurídico acerca da segurança alimentar e nutricional, é possível percebermos que, em tempos de crise econômica, a fome volta a

⁵ Herbert de Souza, o Betinho, foi um sociólogo brasileiro que lutou ativamente pelo direito humano à alimentação, liderando a mobilização da sociedade civil acerca do combate à fome na década de 1990.

⁶ A política de segurança alimentar e nutricional (PNSAN) foi instituída pelo decreto 7272/10 e compõe o sistema de segurança alimentar e nutricional (SISAN), além do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), as conferências de SAN e entidades públicas ou privadas com ou sem fins lucrativos de SAN. Para mais informações, ver Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, Lei 11346/06, a LOSAN.

assombrar os lares brasileiros e a ser noticiado na grande mídia nacional⁷, o que pode promover o retorno do pensamento acerca da fome como fenômeno fatalista e inevitável de enfrentamento pelo poder público nesses momentos emblemáticos.

Portanto, consideramos ser importante continuar potencializando a reflexão sobre o a fome, enquanto uma das expressões da questão social na contemporaneidade brasileira, para que em tempos de crise econômica possamos, como assistentes sociais, contribuir no referido debate, objetivando a desmistificação do ideário da fome como um fato normal, reforçando que sua materialização na vida cotidiana perpassa pela falta de esforços políticos, e que o acesso à alimentação é um direito humano, sendo dever do Estado brasileiro a sua garantia.

2. O MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA E A POBREZA

Segundo Netto e Braz (2012), o modo capitalista de produção nem sempre foi a maneira de produzir e reproduzir as relações sociais na humanidade, haja vista que o Antigo Regime não se fundamentava na exploração do trabalho assalariado, traço particular do capitalismo.

Desta forma, de acordo com Iamamoto e Carvalho (1995), o modo de produção capitalista apresenta-se, historicamente, como uma forma de os homens viverem em sociedade. No entanto, não corresponde somente ao aspecto material desta sociabilidade, mas também diz respeito ao viés social, de como se desenha o seu modo de viver em sociedade. Ainda acrescentam que a sociedade capitalista se delinea como tal a partir da privação dos meios de produção e com a divisão social do trabalho, categorias centrais dos estudos de Marx, em sua obra *O Capital*, que não serão detalhas nesta breve reflexão.

Assim, conforme Marx (2013), será no regime do capitalismo que presenciaremos o antagonismo entre duas classes: a burguesa e a trabalhadora. Ocorre que a classe trabalhadora possui apenas sua força de trabalho para vender e a sua venda para o burguês é determinante para sua reprodução enquanto ser humano. Desta maneira, o trabalhador se vê compelido a entrar neste ciclo vicioso, de venda e compra da força de trabalho, no qual é explorado em todas as esferas pelo detentor dos meios de produção e também do seu trabalho, pagando-lhe, através do salário, valor bem menor do que foi gasto em todo o ciclo produtivo da mercadoria vendida.

Nesse sentido, conforme Marx (2013), o regime capitalista necessita da exploração do trabalho livre para acumular-se. E, à medida que se acumula, aumenta-se a exploração

⁷ Em 09 de julho de 2017, o jornal *O Globo* noticiou a manchete “A fome volta a assombrar famílias”, apontando a possibilidade de o Brasil retornar ao Mapa da Fome da ONU. (Globo, 2017).

do trabalho, e, conseqüentemente, piora-se a situação do trabalhador. Segundo Marx (2013), vejamos:

A acumulação capitalista produz constantemente, e na proporção de sua energia e seu volume, uma população trabalhadora adicional relativamente excedente, isto é, excessiva para as necessidades médias de valorização do capital, e, portanto, supérflua. (MARX, 2013, p. 705).

Essa população supérflua ficará à disposição do burguês, o que a tornará elemento essencial para pressionar aqueles que estão trabalhando se submeterem às condições impostas pelo capitalista, que os contratou. E, assim, o capitalista age livremente à mercê dos seus interesses. Aqui, chegamos ao ponto crucial da teoria de Marx, a Lei Geral de Acumulação do Capital⁸.

Quanto maiores forem a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e o vigor de seu crescimento e, portanto, também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior será o exército industrial de reserva. [...] Mas quanto maior for esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto maior será a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do martírio de seu trabalho. Por fim, quanto maior forem as camadas lazarentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial. (MARX, 2013, p. 719).

Desta maneira, podemos observar que o regime capitalista, para se acumular, necessita explorar a mão de obra da classe trabalhadora, o que acaba por aprofundar a situação da pobreza desta classe. O pauperismo, que expressa o ápice do fenômeno da pobreza, assolou drasticamente a classe trabalhadora.

No entanto, conforme Behring e Boschetti (2009), no seio desta circunstância que a classe trabalhadora se organizará, buscando seu reconhecimento enquanto classe e lutando por melhores condições de sobrevivência. Assim, na afluência deste movimento, o Estado assume seu papel de mediador entre as classes, concedendo algumas reivindicações da classe trabalhadora, sem romper com a classe burguesa, e reconhecendo os problemas sociais como questão social, combatendo-a por meio das políticas sociais, mesmo que de forma discreta e por ações pontuais, o que mais adiante se tornará campo de atuação do serviço social. Seguindo neste horizonte analítico, vejamos:

⁸ A Lei Geral de Acumulação do Capital, assim como as categorias trabalho, mercadoria, dentre outros, requerem maior espaço para discussão e reflexão, não se fazendo possível neste breve artigo. Para mais informações, ver O Capita, 2013.

A consequência desse reconhecimento, resultado da pressão dos trabalhadores, foi a consolidação de políticas sociais e a ampliação da sua abrangência, na configuração de um conjunto de instituições que dariam forma aos vários modelos de bem estar social (Welfare State). (NETTO; BRAZ, 2012. p, 218).

3. FOME: UMA FACE DA QUESTÃO SOCIAL CONTEMPORÂNEA.

De acordo com Yasbek (2008), a expressão “questão social” surgiu na Europa Ocidental, por volta da terceira década do século XIX, caracterizando um fenômeno social oriundo da industrialização: o pauperismo. A autora ressalta que a sua essência será sempre a mesma, independente de passar por mudanças e adquirir novas configurações, pois consiste em uma questão estrutural, afeita às relações da sociedade capitalista.

Neste mesmo sentido, Netto (2011) afirma que a questão social surge para dar conta do pauperismo absoluto que assolava a classe operária. O autor destaca que, apesar de a pobreza ser um fenômeno social antigo, desde os primórdios da humanidade, a dinâmica como se generalizava no capitalismo era nova, pois crescia com o aumento da capacidade em produzir riquezas.

Desta maneira, na sociedade capitalista, consideramos a fome uma das faces da questão social, pois a sua natureza está articulada aos processos de produção e reprodução de fenômenos como a pobreza e a desigualdade social. Logo, nossa reflexão compreende a fome como um produto da sociedade capitalista, consistindo em uma das dimensões da Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN)⁹.

De acordo com a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), a INSAN pode ser considerada leve, moderada e grave. Quando há preocupação quanto à disponibilidade de alimentos no futuro, seja em quantidade e ou qualidade adequada, dizemos que ela é leve. Já quando há redução quantitativa de alimentos e/ou ruptura nos padrões de alimentação, resultante da falta de alimentos entre os adultos, consideramos a INSAN moderada. No entanto, quando há redução quantitativa de alimentos e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre adultos e/ou crianças, e/ou privação de alimentos, fome, é INSAN grave.

⁹É importante destacar que a INSAN não corresponde somente ao medo, à dificuldade ou à privação do alimento; consiste também em uma alimentação não adequada nutricionalmente, com excessos de alimentos prejudiciais à saúde. Desta forma, o acesso à informação é também um elemento importante na garantia do estado de segurança alimentar e nutricional do ser humano. A partir deste tópico, iremos nos referir à insegurança alimentar e nutricional pela sua sigla INSAN.

Acerca do conceito fome, segundo Valente (2003), este pode variar do simples desejo de comer, em sua dimensão fisiológica, até a mais grave privação do alimento, sendo vinculada à pobreza e exclusão social.

Historicamente, sabe-se que a fome tem sido enfrentada pelo Estado brasileiro por meio de ações fragmentadas, esvaziadas da perspectiva do direito social, e muitas vezes através de campanhas filantrópicas. Assim, ao analisar a literatura que discute o combate à fome, observamos que, até o lançamento do Programa Fome Zero (PFZ)¹⁰, a fome não era tratada como uma questão alimentar e nutricional, de ordem estrutural, que exige um conjunto de políticas públicas articuladas, de variadas naturezas, para seu enfrentamento mais efetivo.

Muito embora o PFZ tenha suas fragilidades, o programa buscou articular políticas estruturais, políticas e locais, dentre as quais destacamos as políticas de segurança alimentar e nutricional, e o programa Bolsa Família.

A partir de então, o governo Lula deu início à estruturação do SISAN no Brasil, iniciando esta jornada com a recriação do CONSEA, que havia sido extinto na década de 1990, no governo de Fernando Henrique Cardoso. Nos anos seguintes que sucederam, presenciamos a instituição dos marcos regulatórios da SAN, como a LOSAN, criação da CAISAN, regulamentação da PNSAN e do SISAN.

Cabe destacar que, nas duas gestões presidenciais petistas (Lula e Dilma Rousseff), observamos que a política de SAN avançou significativamente, tanto com o seu arcabouço normativo, como também os programas voltados para o combate à fome, o que levou ao Brasil, em 2015, o reconhecimento pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) da saída do Brasil do Mapa da Fome¹¹ da ONU, o que significa que o país alcançou a meta de reduzir alguma restrição alimentar para menos de 5% da população.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

¹⁰ O Programa Fome Zero foi criado pelo Instituto Cidades, em 2001, e lançado como programa de Governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva, com o objetivo de combater a fome por meio da criação da política de segurança alimentar e nutricional.

¹¹ A FAO publica, periodicamente, desde 1990, o Mapa da Fome, documento que indica o número global da situação da subalimentação no mundo. O objetivo do mapeamento é dimensionar e acompanhar a fome a nível internacional, apresentando as regiões que obtiveram progressos e as que necessitam trabalhar a questão alimentar.

A nossa reflexão teórica acerca da fome parte da compreensão, que se reveste numa expressão da questão social na contemporaneidade, pois, na sociedade capitalista madura, a fome é uma circunstância relacionada ao fenômeno da pobreza.

Consideramos, também, que comer é um ato político, pois não corresponde somente ao viés fisiológico de ingerir o alimento em si, mas também abrange a perspectiva do direito humano à alimentação adequada (DHAA), por compreender que tal concepção permite um olhar fundamentado em princípios como igualdade, equidade, justiça social, dentre outros.

Apesar de o Brasil ter sido signatário em diversos tratados internacionais, e da recente regulamentação nacional, nem sempre o estado brasileiro compreendeu a fome como uma violação do direito inerente à condição humana, enfrentando-a de forma pontual e desarticulada.

Assim, mesmo considerando ser a política social a ferramenta capaz de enfrentamento da questão social na sociedade capitalista, temos ciência de que esta traz consigo uma natureza dual, na qual se configura ora como estratégia de garantia de direitos, ora como mecanismo de manutenção da classe trabalhadora. Também concordamos com Behring e Boschetti (2009) quando as autoras afirmam que a política social não pode ser vista por uma perspectiva unilateral, ou como fruto exclusivo da luta de classe, ou como benesse do Estado.

Logo, é importante estarmos apropriadas da discussão teórica acerca da fome, enquanto expressão da questão social, para mantermos o pensamento crítico a respeito das políticas públicas de enfrentamento à fome, como PFZ, para não recairmos na perspectiva messiânica, os programas sociais irão solucionar uma questão de ordem estrutural. No entanto, também não podemos nos deixar levar pelo viés fatalista, sem enxergar possibilidades futuras.

5. REFERÊNCIAS

ABRANDH. **O Direito Humano à Alimentação Adequada e o Sistema nacional de Segurança Alimentar e Nutricional** / Org. Marília Leão. – Brasília: ABRANDH, 2013.

BEHRING, Elaine. BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** – 6 ed.- São Paulo: Cortez, 2009.

BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15.09.2003.** Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional- LOSAN. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 2003.

_____. **Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – EBIA:** análise psicométrica de uma dimensão da Segurança Alimentar e Nutricional. No. 01/2014. Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2014.

CASTRO, Josué de. **Geografia da Fome** – 9ª edição. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CIDADANIA, Instituto. **Projeto Fome Zero:** uma proposta de política de Segurança Alimentar e Nutricional para o Brasil – Versão 3. – Ipiranga, SP, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil.** – 10. Ed. – São Paulo: Cortez. 1995.

MARX, Karl. **O capital:** crítica da economia política. Livro 1. São Paulo. Ed. Boitempo. 2013.

NETTO, José Paulo. BRAZ, Marcelo. **Economia Política:** uma introdução crítica. – 8. Ed. – São Paulo: Cortez, 2012. – (Biblioteca Básica de serviço social; v. 1).

_____. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social.** – 8ª – São Paulo: Cortez, 2011.

VALENTE, Flávio Luiz Schieck. **Fome, desnutrição e cidadania:** inclusão social e direitos humanos. In: Saúde e Sociedade v.12, n.1, p.51-60, jan-jun 2003.

YASBEK, Maria Carmelita. **Estado e Políticas Sociais.** [S.l.: S.n]; 2008.